

**PARECER TÉCNICO****GDOC 650/2023****ASSUNTO: PROCESSO Nº 0805722-82.2023.8.14.0301 AUTORA: SAMARA HELENA DOS SANTOS SOUZA PROCURADOR: LUCIANO SANTOS, FICHA 17228****INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BELEM - PGM****TRATAMENTO SOLICITADO**

Solicitação de atendimento judicial em favor da requerente SAMARA HELENA DOS SANTOS SOUZA (AUTOR), do medicamento CEMIPILIMABE 350 MG SOL. INFUSÃO F/A 7 ML, para tratamento da patologia CID 10 C53.8 – NEOPLASIA MALIGNA DO COLO DO ÚTERO COM LESÃO INVASIVA.

DO ATENDIMENTO PELO SUS

O medicamento CEMIPILIMABE não é padronizado na SESMA, não estando relacionado na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME. Não temos o mesmo em estoque.

No âmbito da Assistência Farmacêutica, o item não é padronizado no SUS, não estando relacionado na Relação Nacional de Medicamentos – RENAME.

Segundo o INCA, os tratamentos mais comuns para o câncer do colo do útero são a cirurgia e a radioterapia. O tipo de tratamento dependerá do estadiamento da doença, tamanho do tumor e fatores pessoais, como idade e desejo de preservação da fertilidade.

No âmbito do SUS, os tratamentos oncológicos são realizados via centros de referência, os Cacon e Unacon. Assim sendo, este medicamento deve ser fornecido por unidades de saúde credenciadas ao SUS e habilitadas em Oncologia (CACON e UNACON) seguindo o respectivo fluxo de medicamentos antineoplásicos, a partir da atualização do valor referente aos procedimentos de quimioterapia da patologia em tela.



Conforme o modelo da Assistência Oncológica na SUS, a aquisição de medicamentos oncológicos para viabilizar o tratamento dos pacientes é de responsabilidade dos hospitais habilitados na Alta Complexidade em Oncologia, com registro de informação e ressarcimento mediante as APAC.

No Pará, os centros credenciados para tratamentos oncológicos são:

Belém

- Hospital Ofir Loyola (Cacon serviço de Oncologia Pediátrica);
- Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (Unacon exclusiva de Oncologia Pediátrica);
- Hospital Universitário João de Barros Barreto (Unacon).

Santarém

- Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna (Unacon com serviço de Radioterapia).

BULA E REGISTRO NA ANVISA

Este item possui registro na ANVISA. Segundo a bula, possui as seguintes indicações:

- Tratamento de pacientes com carcinoma cutâneo de células escamosas metastático ou pacientes com carcinoma cutâneo de células escamosas localmente avançado que não são candidatos a cirurgia ou radioterapia curativas.

VALOR CMED/MERCADO

Considerando a tabela CMED/ANVISA de 03/01/2023, seguem os preços encontrados para o medicamento em tela:

FONTE DE PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TRATAMENTO 180 DIAS ²
CMED/ANVISA ¹	R\$ 40.575,42	R\$ 324.603,36

¹Preço fábrica – preço máximo de venda ao consumidor.



²Conforme posologia – 01 F/A a cada 03 semanas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O medicamento CEMIPILIMABE 350 MG SOL. INFUSÃO F/A 7 ML não é padronizado via Assistência Farmacêutica no SUS. O item não é padronizado na SESMA, e não temos o mesmo em estoque.

Conforme o modelo da Assistência Oncológica na SUS, a aquisição de medicamentos oncológicos para viabilizar o tratamento dos pacientes é de responsabilidade dos hospitais habilitados na Alta Complexidade em Oncologia.

Considerando necessidade de cumprimento da presente demanda judicial, segue anexo o termo de referência.

Atenciosamente,

Samuel Silva Ibrahim Sena
Esp. Saúde Pública / Gestão em Assistência
Farmacêutica / Farmácia Clínica e Farmácia Hospitalar
CRF 2435/PA
Matrícula 0355640-015

Referência Técnica de Medicamentos/NUPS/SESMA